

LEI N.º 4.839, DE 14/11/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVO
JEQUITIBÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação localizada no bairro Novo Jequitibá,
situada neste Município de Aracruz, atualmente conhecida como Projetada 130-1, passa a
denominar-se Rua José Ferreira Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal